



## COESÃO TERRITORIAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

#### Aviso n.º 5729/2022

*Sumário:* Constituição da comissão consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Valença.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, é constituída a Comissão Consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Valença, que integra um representante das seguintes entidades e/ou serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;  
Direção-Geral do Território;  
Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.;  
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;  
Direção Regional da Cultura do Norte;  
Infraestruturas de Portugal, S. A.;  
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;  
Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P.;  
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;  
Direção-Geral de Energia e Geologia;  
Turismo de Portugal, I. P.;  
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;  
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;  
REN — Redes Energéticas Nacionais;  
Assembleia Municipal de Valença;  
Câmara Municipal de Valença;  
Câmara Municipal de Monção;  
Câmara Municipal de Paredes de Coura;  
Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.

24 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *António M. Cunha*.

615066173